



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 582, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005282/2017-39, resolve:

Autorizar **ADHEMAR RANCIARO NETO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 3785780, a ministrar curso de raciocínio lógico na administração pública, na UFAL, em Maceió/AL, totalizando 60 (sessenta) horas, no período de 08.03.2017 a 26.04.2017, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 08.03.2017 a 11.04.2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 20 / 04 / 17
CASI / DAP / UFAL